

## EDITAL PROEC 03/2021

### MOVIMENTE-SE

A Universidade de Pernambuco, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, torna público o lançamento do presente Edital, e convida a comunidade acadêmica a apresentar propostas que visam a produção de vídeos e/ou *podcasts*, nos termos estabelecidos e em conformidade com seus anexos.

#### 1. JUSTIFICATIVAS

- O atual contexto social com o distanciamento provocado pela pandemia da COVID-19 que reduziu a possibilidade da prática esportiva e de exercício físico em espaços abertos e/ou em academias de ginástica;
- A necessidade de manter o processo formativo de estudantes de graduação em atividades de extensão;
- O conceito de extensão universitária na educação superior brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (BRASIL, 2018);
- A possibilidade de uso de Tecnologias da Informação e da Comunicação na mediação de atividades de extensão em suas diferentes modalidades.

#### 2. OBJETIVOS

- Difundir benefícios da atividade física na promoção da saúde e da qualidade de vida;
- Ampliar e potencializar, em estudantes, conhecimentos sobre comportamentos saudáveis e atividades físicas orientadas por meio remoto;
- Disponibilizar para a comunidade em geral (interna e externa à UPE), via canais digitais, atividades físicas e esportivas orientadas com vistas ao desenvolvimento de comportamentos saudáveis, que auxiliem no enfrentamento às Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT) e à melhoria da qualidade de vida.

#### 3. OBJETO

Seleção de produtos em vídeos e/ou *podcasts*, avulsos e/ou episódios de séries, produzidos por estudantes e/ou por técnicas/os, com supervisão de docentes, com orientações para a realização de atividades físicas, fundamentados em conteúdos disciplinares e/ou multidisciplinares, que auxiliem no enfrentamento às DCNT e à melhoria da qualidade de vida.

As temáticas das atividades a serem propostas poderão contemplar os seguintes itens:

- Intervenção esportiva na perspectiva da saúde e do lazer;

- Intervenção na atenção a indivíduos com doenças cardiovasculares e metabólicas;
- Intervenção na atenção a indivíduos com doenças neurológicas e musculoesqueléticas;
- Intervenção na atenção a idosos;
- Intervenção na atenção a indivíduos com doenças por esforços repetitivos;
- Outras temáticas relacionadas a atividade física, saúde e qualidade de vida.

#### 4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1. O formulário de submissão deve ser preenchido em acordo ao **Anexo III**

4.2 A proposta deverá ser submetida em formulário disponibilizado pela PROEC:  
<https://forms.gle/gRsdJgYTtvEeNxtB9>

4.3 É obrigatório o envio do vídeo ou do podcasts, anexado ao mesmo formulário da submissão.

4.4 O material produzido em vídeo e/ou em podcasts deverá ser auto-explicativo e ter duração mínima de 2 minutos e máxima de 10 minutos.

4.5. O/A coordenador/a deverá ser, necessariamente, um/a docente da UPE.

4.6. Podem, ainda, integrar a proposta: docente(s), discente(s) de graduação ou de pós-graduação, técnico/a-administrativo/a(s) e parceiro/a(s) externo/a(s) à Universidade de Pernambuco.

4.7 Ao submeter a proposta em formulário, no formato vídeo, o proponente deve anexar termo de autorização de uso de imagens (Anexo I).

4.8 O produto em vídeo ou em podcast poderá ser editado pelo proponente ou poderá ser editado pela PROEC.

4.9 Quando necessário apresentar Declaração de Potencial de Creditação (modelo disponível em :  
<http://www.upe.br/documentos3.html>), a mesma poderá ser enviada pelo formulário:  
<https://forms.gle/h5gQLSHN5yfXEFLX7>

#### 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A publicação de produtos em vídeo ou Podcasts passarão por uma apreciação técnica, antes de serem publicadas e/ou divulgadas em veículos oficiais da extensão UPE.

#### 6. OBRIGAÇÕES

6.1 Anexar no processo de submissão o Termo de Autorização de Uso de Imagens (Anexo I).

6. Apresentar relatório final da atividade em formulário indicado pela PROEC.

#### 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A certificação das atividades, para os promotores da ação, serão emitidos pela PROEC, após a aprovação do relatório final.

7.2 Declarações ou certificados para os participantes da atividade serão emitidos pela Coordenação Setorial de Extensão da Unidade.

## 8. DO CONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Período
1. Lançamento do edital	11 de março de 2021
2. Inscrições das atividades de produção de conteúdo técnico-científico para orientações de atividade física	11 de março de 2021 a 10 de março de 2022
3. Socialização e difusão das atividades	Após a aprovação da atividade

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.2 À PROEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Recife, 10 de março de 2021.

Universidade de Pernambuco  
Prof. Dr. LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Matrícula: 7273-7

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**EDITAL PROEC 03/2021 - TERMOS**

**Vídeo**– modo de comunicação visual, em arquivo digital, vídeo com imagens e áudio, que se destina a estimular os sentidos da audição e da visão simultaneamente na transmissão de mensagens.

**Podcasts**-modo de comunicação por audio, em arquivo digital, que se destina a estimular os sentidos da audição na transmissão de mensagens.Podem ser temáticos, contar historias, avulsos.

**Coordenador da proposta** – Docente da Universidade de Pernambuco.

**Extensionista**–Estudante da Universidade de Pernambuco, regularmente matriculado na graduação ou na pós-graduação.

**Técnico** – Servidor da Universidade de Pernambuco que não exerce docência com formação superior na área do produto.

**DCNT**- Doenças Crônicas Não-Trasmissíveis

## ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES  
E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do C.P.F. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_ lotado no Campus \_\_\_\_\_ da Universidade de Pernambuco – UPE localizado no Município \_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas nesta produção midiática, quanto a temática \_\_\_\_\_. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis. E ainda AUTORIZO o uso de minha imagem, no contexto desse vídeo e/ou *PodCasts* sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. (local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável legal

## ANEXO II

### ASPECTOS TÉCNICOS

- Os vídeos devem ser gravados na horizontal
- O vídeo deve ser captado e editado em resolução **Full HD (1920x1080/ 30fps)** e enviado no formato de arquivo **MP4/H264**
- **Evite** transferir vídeos por meio de aplicativos de troca de mensagem, como o Whatsapp, escolhendo os arquivos pela “Galeria” do smartphone. Ao fazer isso, os vídeos perdem muita qualidade porque os arquivos são reduzidos a fim de facilitar o compartilhamento. Caso seja necessário transferir arquivos, escolha anexar “Documento” e, então, selecione os arquivos desejados. Dessa forma, eles serão anexados na íntegra, sem perdas.

### COMO OBTER A MELHOR IMAGEM

- Ao utilizar celular ou câmera para efetuar a gravação, apoiar o equipamento em um tripé ou outro plano fixo, para manter a imagem estável, sem trepidações.
- O enquadramento da imagem deve ser ajustado de modo a facilitar o foco da captura, sendo aconselhável capturar a imagem do apresentador contemplando um **plano médio** ou **plano americano**, de acordo com as figuras abaixo:



Figura 1: Sugestão de plano médio



Figura 2: Sugestão de plano americano

- O ambiente utilizado para captura das imagens deve possuir a **iluminação uniforme**, evitando pontos escuros nos vídeos, se possível, com a **luz incidindo de frente**. Observando ainda o nível para **não haver excesso de iluminação**.

### COMO OBTER O MELHOR ÁUDIO

- A gravação deve ser realizada em um ambiente silencioso, devendo ficar atento aos barulhos provocados por aparelhos como ventilador, ar condicionado e televisores.

- Deve-se dar preferência para utilização de microfones externos, do tipo lapela, direcional ou até mesmo os existentes nos fones dos celulares, pois auxiliam uma melhor captação do som e evitam a presença de ruídos.
- A fala deve ser feita com boa entonação, sem excessos e o mais próximo possível do equipamento de captura de áudio.

### ANEXO III

#### Itens que deverão ser preenchidos no formulário de submissão.

#### 1 - Itens comuns a todas as modalidades

##### a) Identificação

Proponente;  
E-mail;  
Matrícula.

##### b) Equipe

Coordenador;  
CPF;  
Docente(s) Colaborador/a(s);  
Estudantes(s) Extensionistas;  
Técnico/a(s);  
Egresso/a(s) (Graduação e Pós-graduação);

##### c) Proposta

Título da Proposta;  
Campus/Unidade;  
Carga horária total: (inclui planejamento, elaboração de relatório etc.);  
Carga horária a ser creditada por estudante extensionista;  
Público alvo da atividade (Apresentar características do público alvo);  
Parcerias (caso existam, relacionar as unidades e/ou Instituições que contribuirão para a realização da atividade);  
Indique a Linha de Extensão;  
Qual(ais) área(s) temática(s) está vinculado a Atividade de Extensão;